



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 143 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

Tornar sem efeito a autorização do afastamento da participação de Membros no “Curso de Formação e Aperfeiçoamento do Promotor do Júri”, no período de 22 a 26 de junho de 2015, em Brasília.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08190.121152/15-90;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a autorização para a participação dos Membros do MPDFT abaixo nominados no Curso de Formação e Aperfeiçoamento do Promotor do Júri, promovido pelo MPDFT, no período de 22 a 26 de junho de 2015, em Brasília, constante da Portaria n.º 1983, de 03 de dezembro de 2015.

MEMBRO	CLASSE
Sebastião Aparecido da Cunha	Promotor de Justiça
Márcio Wagner Vieira Albuquerque	Promotor de Justiça Adjunto

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECDAD/CGAB/PGJ 19/FEV/2016 13:31 0011823

Além do 3275.1
Publicada em 19/02/16
Esta cópia confere com o original